



<http://dx.doi.org/10.30681/23163933v24i01264290>

A INSCRIÇÃO DA PESSOA SURDA NA MEMÓRIA SOCIAL: SILENCIAMENTOS NA RETÓRICA DA INCLUSÃO

THE DEAF SUBJECT ENGRAVED IN THE SOCIAL MEMORY: SILENCINGS IN THE RHETORIC OF INCLUSION

Cíntia Débora de Moraes Cinti¹
 Priscila Moraes Henkemaier Xavier²

Recebimento do texto: 12/04/2018

Data de aceite: 15/05/2018

RESUMO: O presente estudo tem como objetivo compreender os efeitos de sentido das práticas discursivas que possibilitaram a inscrição da pessoa surda na memória social, constituindo uma representação imaginária equivocada sobre os aspectos da Surdez e sobre o próprio Sujeito Surdo. Nos filiamos à Análise de Discurso Materialista Histórica (doravante AD), pautadas essencialmente em Michel Pêcheux e Eni Orlandi, por saber que ela nos capacita teoricamente para compreensão da relação fronteira entre sujeito e situação inscritos na história e interpelados ideologicamente. A AD nos remete a observar um campo privilegiado, o discurso, por meio do qual se materializam os efeitos de sentido das práticas de linguagem que configuram o campo de interesse deste estudo. Para tal, nos propusemos a analisar dois recortes retirados de documentos oficiais relacionados as Políticas inclusivas, configurando o discurso jurídico governamental, uma campanha social veiculada pela mídia digital, da qual analisamos duas formulações e uma obra que representa um marco nos Estudos Surdos, da qual analisamos a capa e uma formulação do texto de apresentação. A escolha do corpus emerge de três silenciamento que constituem a história da pessoa surda, os quais apresentamos. Nossas análises apontam para um deslocamento de sentidos quanto a representação do sujeito Surdo, resultado de ações promovidas pelo Movimento Surdo e pela própria pessoa surda, tecendo novos limiares para as representações simbólicas sobre o Ser Surdo e para pesquisas realizadas na área da surdez, porém indica que muito necessita ser feito para a desconstrução de uma memória permeada por estigmas e preconceito.

PALAVRAS-CHAVE: Memória social; Análise de Discurso; Surdo; Silenciamento.

ABSTRACT: This paper seeks to understand the effects of meaning of the discursive practices that have engraved deaf people in the social memory under an erroneous imaginary representation of aspects of Deafness and the Deaf Subject per se. We drew on the historical-materialist Discourse Analysis (henceforth AD), grounded essentially in Michel Pêcheux and Eni Orlandi, as it theoretically enables us to understand the border relationship between subject and situation engraved in history and ideologically interpellated. AD drives us to observe a privileged field, i.e. discourse, which materializes the effects of meaning of the language practices that compose the field of interest of this study. To this end, we set out to analyze two textual formulations from official documents related to Inclusive Policies, more specifically a social campaign conveyed by digital media, thus instantiating a legal-governmental discourse. Additionally, the study included a book that represents a milestone in Deaf Studies, from which we analyzed the cover and a textual formulation from the preface. This corpus was chosen for the study as it encompasses three silencings present in the deaf history, which we tackle in the paper. Our analyses point to a displacement of meanings as regards the representation of Deaf subjects, result of actions promoted by the Deaf Movement and by the deaf people themselves. This sets new thresholds for symbolic representations of the Deaf Being and for research on deafness, but as well indicates that much needs to be done to deconstruct a memory permeated by stigma and prejudice.

KEYWORDS: Social memory; Discourse Analysis; Deaf; Silencing.

¹ Aluna do Programa de Pós graduação em Letras, Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus da Unemat de Sinop, Mato Grosso. E-mail: profcint@gmail.com

² Docente em LIBRAS da Universidade Estadual de Mato Grosso.





Introdução

Por muito tempo a pessoa surda esteve assujeitada a uma representação imaginária que não condizia com sua realidade. A falsa impressão de necessidade de amparo e de assistencialismo, permeavam os discursos jurídicos-governamentais, contribuindo para que o Surdo fosse inscrito na memória social pelo aspecto da surdez, da falta de audição, criando nos efeitos de evidência da linguagem, “um objeto simbólico que significa indefinidamente [...] a incompletude. [...] é o caráter incompleto (a falta, a falha) do sentido e do sujeito a condição da pluralidade na linguagem” (ORLANDI, 2007, p. 155), dando abertura para que constituísse socialmente a representação imaginária de sujeitos incapazes.

As representações hegemônicas que se materializaram na história da pessoa surda se associam diretamente ao estabelecimento do interdiscurso, omitindo as características linguísticas e culturais dos Surdos e disfarçando-os em um movimento denominado ‘inclusão’. “O interdiscurso determina a formação discursiva [...] Ele é constituído de todo dizer já-dito. Ele é o saber, a memória discursiva. Aquilo que preside todo dizer” (ORLANDI, 2015, p. 20). Na memória discursiva a literalidade do texto é dissolvido, fazendo com que o sujeito não perceba seu assujeitamento às determinações que lhe são impostas, subordinando-os às denominações que lhe são atribuídas, aos ‘rótulos’ a eles associados, não permitindo questionar (devido o funcionamento do interdiscurso que sustenta os dizeres já proferidos) a subordinação ao termo ‘capaz’.



Fazemos uso deste termo ‘capaz’ por compreender que por um longo período da história dos surdos, ele foi utilizado para questionar, medir e limitar o potencial da pessoa surda, revelando a ideologia da sociedade ouvinte, e promulgando silenciamentos imersos nas relações de força e poder

No entanto, “houve um deslocamento nessa posição-sujeito marcada pela incapacidade, pela não-humanidade que definia os surdos. O primeiro a declarar o surdo como capaz de pensar [...] foi Girolamo Cardano em 1579. [...] com seu método de associação de figuras desenhadas” (COSTA, 2010, p. 22). Ao mesmo tempo que ocorre o processo de significação no qual o sujeito surdo é conceituado pela sociedade ouvinte, sujeito e acontecimento, que antes aparentavam estar afixados, sofrem deslocamento e revelam resistência, conforme afirma Orlandi (2015, p. 23),

Na relação entre, de um lado, a estrutura, a regra, a estabilização e o acontecimento e, de outro, o jogo e o movimento, os sentidos e os sujeitos experimentam mundo e linguagem, repetem e se deslocam, permanecem e rompem limites. A materialidade dos lugares dispõe a vida dos sujeitos e, ao mesmo tempo, a resistência desses sujeitos constitui outras posições que vão materializar novos/ outros lugares, outras posições.

A percepção inicial da cultura visual da pessoa surda foi fundamental para que fossem analisadas características particulares que consistiam em aspectos que não se pautavam na deficiência, tais como suas características linguísticas, identitárias, de aquisição da linguagem,





organização social, contribuindo na desconstrução dos discursos hegemônicos que se remetiam ao caráter patológico da surdez, conforme discute Skliar (2005, p. 12) em sua obra **A surdez**: um olhar sobre as diferenças,

[...] o discurso hegemônico que supõe a existência de uma linha contínua de sujeitos deficientes, dentro da qual os surdos são forçados a existir: o anacronismo de definir um grupo de sujeitos “especiais” que coloca aos surdos, aos deficientes mentais, aos cegos, etc, numa descrição que é, na verdade, descontínua. Isto é, juntos, mas separados de outros sujeitos, dentro de um processo indiscriminado de patologização.

Esta visão patologizante resultou em percepções equivocadas sobre os aspectos que compreendiam a surdez, uma vez que toda interpretação é articulada com a ideologia que “é um ritual de falhas e a língua não funciona fechada sobre si mesma: abre para o equívoco” (ORLANDI, 2015, p. 23). Esta concepção ideológica fez com que os surdos fossem escondidos por seus familiares, privados de utilizarem a língua gestual de seu país e fruto de sua cultura visual, que não assumissem postos de trabalhos condizentes com seu potencial, que não pudessem atribuir sentidos ao modo com que poderiam e gostariam de ser escolarizados. Estes acontecimentos se inscreveram na história do Sujeito Surdo limitando sua participação social e construção de saberes sobre aspectos ligados a si próprio e sobre a surdez.

Não nos cabe apontar as motivações pelas quais o surdo foi inscrito na memória social a partir de uma visão de déficit e incapacidade, ou seja, não é nosso objetivo a busca da origem dos sentidos materializados nos discursos que os inscreveram, mas sim, compreender os efeitos de sentido



produzidos por estas narrativas (discursos), trabalhando a historicidade que envolve sujeito, situação e ideologia. Apontamos a partir deste contexto, três silenciamentos que permearam a história da pessoa surda e que contribuíram para a inscrição da pessoa surda em uma memória que se estabeleceu.

O primeiro consiste na formulação de Políticas Governamentistas que legislaram sobre os direitos das pessoas surdas enfatizados neste estudo pelo discurso jurídico governamental (sem que os surdos tivessem uma participação efetiva); O segundo se refere a atrofia das cordas vocais da pessoa surda, o que motivou e lhes atribuiu o rótulo “surdos-mudos”, neste caso com um agravante que perpassava a indagação de que por não ter voz, também não teriam condições de “falar sobre si”; O terceiro silenciamento se remete à Língua de Sinais, que por não consistir de uma língua oral, passou por proibições de uso, tendo questionada sua real contribuição para a aprendizagem da pessoa surda.

A partir deste contexto, pretende-se por meio das análises propostas, demonstrar o modo com que os silenciamentos influíram na inscrição da pessoa surda na memória social e o processo de desconstrução da visão de incapacidade que permeou a vida da pessoa surda ao longo da história, apresentando as contribuições desta desconstrução para o desenvolvimento de pesquisas no campo da surdez na atualidade.

É necessário romper com as ‘amarras’ que limitaram por longos períodos a educação, a organização social, a vida dos surdos, revelando os silenciamentos que constituíram-nos como Sujeitos, suscitando as condições de produção de sua história e tendo como efeito de sentidos a



consolidação de novos limiares no campo de pesquisas sobre a surdez, contendo as impressões e contribuições de pesquisadores surdos, facultando assim, os interesses deste estudo.

1. Os silenciamentos e a constituição da memória social sobre a pessoa surda

Ao analisarmos uma prática de linguagem pautando-nos na Análise de Discurso Materialista Histórica, nos remetemos ao fato de que o silêncio é produtor substancial de significação, ou seja, aquilo que não foi dito constitui o imaginário permitindo a formação de sentidos. “O silêncio é assim a ‘respiração’ (o fôlego) da significação; um lugar de recuo necessário para que se possa significar, para que o sentido faça sentido” (ORLANDI, 2007, p. 13).

O reconhecimento de que o sentido não está cristalizado na produção do discurso, fez com que Orlandi se voltasse para observação da ação do político na linguagem, neste caso, “o silêncio pode ser considerado tanto parte da retórica da dominação (a da opressão) como de sua contrapartida, a retórica do oprimido (a da resistência)” (Ibid, p. 29). Assim entendemos que o estatuto do dizer emerge do silêncio, entretanto assume diferentes perspectivas dependendo do contexto histórico no qual se inscreve e da situação em que ocorre, constituindo assim uma rede de memórias.

Ao retratarmos o construto da memória e o movimento de sentidos que conflui desta construção, não consideramos a “memória, como propriedade de conservar certas informações [...] graças às quais o homem



pode atualizar impressões ou informações passadas [...]” (LE GOFF, 1190, p. 423), mas entendemos-na como a condição de promoção de sentidos que ressoam, se repetem, se alteram e se prolongam indefinidamente, marcando na historicidade as práticas discursivas interpeladas ideologicamente e inscritas na formação discursiva dominante. “Assim, o acontecimento [...] ‘memorizado’ poderá entrar na história (a memória do grupo poderá perdurar e se estender além dos limites físicos do grupo social que viveu o acontecimento)” (DAVALLON, 1999, p. 26), constituindo deste modo a memória social.

O silêncio é portanto o elemento fundamental para a produção e movimentação de sentidos. Por meio do silêncio se articulam nas práticas de linguagem a articulação entre paráfrase e polissemia, dissolvendo o sentido fixo e dando abertura para a pluralidade de sentidos e seus efeitos. A partir deste pressuposto, Orlandi (2007, p. 170) descreve o funcionamento do silêncio da seguinte forma,

- a) A realidade que é o que se chama de contexto de situação;
- a) Do real do discurso que é o silêncio e que nos indica que o sentido pode sempre ser outro;
- b) Da noção de exterioridade tal como ela funciona na Análise de discurso e que se representa no trabalho do silêncio, na produção do interdiscurso, que é o efeito da relação da materialidade histórica com a língua, resultando na “memória” do discurso, seu “saber”; a relação do discurso com o real.

A memória constituída a partir do silêncio, emerge de uma rede de significações, confrontando o real e o imaginário. Tomamos como “ponto de reflexão uma memória interdiscursiva de nossa sociedade, a brasileira,





que historicamente foi edificada na discriminação, na diferença de classes, na opressão das minorias” (MEDEIROS, 2016, p. 38). Desta relação, os Surdos “foram silenciados, censurados, excluídos para que não haja um já dito, um já significado constituído nessa memória de tal modo que isso tornasse, a partir daí, outros sentidos possíveis” (ORLANDI, 1999, p. 65).

1.1. Primeiro silenciamento: o discurso da inclusão no dizer jurídico governamental

Formular uma Política na perspectiva inclusiva, seja voltada a qualquer campo do conhecimento e disseminá-la em forma de lei já se contradiz em sua essência, uma vez que, em tese, as leis deveriam ser cumpridas tal qual seu texto determina. No entanto, quando entendemos o texto como espaço de manifestação da linguagem e unidade de análise das práticas discursivas, entendemos que “O texto é texto porque significa” (ORLANDI, 2015, p. 69), percebemos que os sentidos se alteram e se diferem em virtude das leituras e do olhar com o qual se lê.

O que procuramos explicar é que a partir de um mesmo texto de lei podem surgir inúmeros gestos de leitura, diferentes interpretações, sendo assim, também representa uma forma de silenciar as reivindicações das pessoas surdas quanto ao reconhecimento de sua cultura, identidade linguística e experiência visual.

Tomamos como corpo de análise o texto vinculado ao decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001 referente à “Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas



Portadoras de Deficiência” em seu artigo primeiro, alínea ‘a’ e ‘b’, apresentando o seguinte recorte,

2. Discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência

a) o termo "discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência" significa toda diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, antecedente de deficiência, consequência de deficiência anterior ou percepção de deficiência presente ou passada, que tenha o efeito ou propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas portadoras de deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais.

b) Não constitui discriminação a diferenciação ou preferência adotada pelo Estado Parte para promover a integração social ou o desenvolvimento pessoal dos portadores de deficiência, desde que a diferenciação ou preferência não limite em si mesma o direito à igualdade dessas pessoas e que elas não sejam obrigadas a aceitar tal diferenciação ou preferência. Nos casos em que a legislação interna preveja a declaração de interdição, quando for necessária e apropriada para o seu bem-estar, esta não constituirá discriminação.

Neste recorte, encontramos a concepção do termo ‘discriminação’ e o que constituiu ou não, atos discriminatórios segundo o documento, configurando o discurso jurídico governamental. Por meio dele, são determinadas medidas para a “eliminação” de atos que se configurem em discriminação contra as pessoas com deficiência. No entanto, o que se percebe é que a própria formulação traz fragmentos de exclusão em,



Não constitui discriminação a diferenciação ou preferência adotada pelo Estado [...] **desde** que a diferenciação ou preferência não limite em si mesma o direito à igualdade **dessas pessoas** e que elas não sejam obrigadas a aceitar tal diferenciação ou preferência.

O termo “**desde que**” tem como efeito de sentido uma exceção, ou seja, todos devem obedecer as prerrogativas previstas no decreto com exceção do Estado, um aparelho ideológico, cuja formação discursiva se insere na hegemonia e imposições de força e poder, deixando transparecer sua distinção inatingível de grupos ‘**Outros**’, denotando um sistema originado na /pela falha, é o que diz Orlandi (2014, p. 163),

O Estado, em uma sociedade de mercado predominantemente, falha em sua função de articulador simbólico e político. E funciona pela falha. [...] Não é uma falta de interesse, um descaso, nem, a meu ver, ele é substituído pelo Mercado. Essa falha é uma falha necessária para o funcionamento do sistema.

Além disso, o termo “**dessas pessoas**” tem como efeito de sentido o fato de que existe um grupo específico ‘desses’ que não se associam à ‘aqueles’, que por sua vez dissimulam padrões instituídos pelas relações de força, poder e interesses capitalistas.

Este cenário no qual convergem luta de classes, historicamente constituído, as “determinadas ações culturais dominantes que destoam da programação posta em circulação que apregoa a inclusão e o respeito à diversidade como parte de um processo natural e do avanço social organizado e necessário” (MEDEIROS, 2016, p. 38).



O silenciamento que se configura a partir de contradições entre o processo de inclusão e exclusão se refere não só à distorção imaginária que constitui a representação da pessoa surda, se remete também ao caráter capitalista da sociedade, a qual privilegia interesses emergenciais e individuais, mesmo que estes interesses proporcionem representações equivocadas sobre aqueles que se identificam entre minorias, conforme indica Orlandi (2016, p. 22),

A meu ver, o que se tem aí, esquecido, silenciado, é que vivemos no sistema capitalista, e a razão de que falamos é a relação capitalista, razão esta sujeita a muitas formas de contradição. O que é liberdade para este sistema? O que é democracia? O que são direitos individuais para o sistema capitalista? No capitalismo, o indivíduo não é visto como ser pensante, capaz de decidir e participar; mas como consumidor potencial. Não vivemos o mundo pensado pelo iluminismo e tampouco suas ideias permanecem como então. São outras as condições de existência, é outra a ideologia, é outra a representação do sistema de ideias que aí funcionam, o imaginário.

Em meio à opacidade da linguagem a sociedade capitalista silenciada construiu por meio de suas práticas discursivas, representações sobre a pessoa surda, desconfigurando, em virtude do funcionamento da ideologia, a essência do ‘Ser Surdo’, instituindo na história, um ‘eco’ de uma representação que ressoa e afeta a vida pessoal, profissional e funcional dos Surdos na atualidade. Segundo Orlandi (2014, p. 151), tais efeitos de sentido são possibilitados pelo funcionamento da ideologia,

[...] em nossa formação social, o que temos são relações de poder simbolizadas, [...] constituídas pela sua inscrição em





formações discursivas, em outras palavras, pela ideologia. Isto significa que o poder é relativo ao funcionamento da ideologia. Mais diretamente: só há poder porque há ideologia em funcionamento e é daí que o poder tira seu sentido e sua força.

Assim, sujeitos e sentidos se constituem, interpelados ideologicamente, contextualizados politicamente e situados em um contexto cujos sentidos ora se divergem, ora se incidem entre inclusão /exclusão.

O segundo recorte se remete ao Plano Nacional da Educação (PNE) aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014. O PNE tem como quarta meta universalizar a educação básica e o atendimento educacional especializado (AEE) à pessoas com idades entre quatro e dezessete anos, que possuam deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGDs) e altas habilidades/superdotação. O texto traz como uma de suas estratégias a seguinte formulação,

4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, **em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas**, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos. (BRASIL, 2014, p. 2, grifo nosso).

Ao influir sobre a educação dos Surdos propondo a mudança da redação do PNE sobre a oferta da educação bilíngue de “**escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas**” para “**escolas e classes bilíngues**”





inclusivas”, o Ministério da Educação (MEC) junto à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), silenciou a participação da pessoa surda no quanto as condições que lhe proporcionariam maior conforto linguístico e equidade de condições para aprendizagem, ferindo ainda o direito de tomada de decisão da pessoa com deficiência prevista no artigo quinto da Constituição Federal de 1988.

A Federação Nacional de Educação e Integração do Surdos (FENEIS), junto aos representantes do Movimento Surdo e Confederação Brasileira de Desportos Surdos (CBDS) formalizaram um documento demonstrando discordância em relação a ‘Meta 4’ apresentada no PNE, devido a mudança da redação oficial da estratégia (mencionada anteriormente), por entender que o funcionamento de escolas e classes bilíngues se diferem de escolas comuns. (FENEIS, 2013, p. 01),

O MEC tem usado o discurso de que chegou a um consenso com as entidades representativas sobre um novo texto para a estratégia 4.7, que é a que trata da educação dos surdos, no entanto, nós, a FENEIS juntamente com CBDS, maiores entidades representativas dos surdos no País, temos sido silenciados e nossos argumentos têm sido desconsiderados na construção do texto do PNE no Senado. Afirmamos que nenhum outro segmento de deficiência e ou gestores e autoridades públicas podem nos impor a educação que não foi decidida por nós. Reiteramos o lema da Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência: **“NADA SOBRE NÓS SEM NÓS”**.

Além de demonstrar resistência às práticas discursivas hegemônicas que se instituem por meio do discurso jurídico governamental, este Movimento Surdo simbolizou um marco de legitimação frente as ações



supostamente inclusivas e categoricamente capitalistas, uma vez que se as escolas comuns seriam suficientes para garantir a oferta da educação bilíngue à pessoa surda, não necessitaria de investimentos em escolas ou classes bilíngues, primando pelos interesses governamentais.

1.2. Segundo silenciamento: o rótulo “surdos-mudos”

Infelizmente a pessoa surda continua tendo que ‘provar’ na atualidade que não está em silêncio e que aquilo que aparenta ser silêncio, na verdade é regulado por um parâmetro social associado às línguas orais, em que se destacam aqueles que possuem domínio das técnicas de oratória. O fato de não emitir som ao enunciar, não pode ser tomado por convenção, uma vez que os surdos apresentam características linguísticas diferentes. Independente disto, a forma de comunicação da pessoa surda se difere das línguas orais, uma vez que é o silêncio que permite ao surdo detalhar com tamanha precisão aquilo que se evidencia em forma de Sinais utilizados nas Línguas gestuais-visuais, constituindo igualmente a pluralidade de sentidos observável em qualquer língua oral.

Fomentados pela urgência do dizer, a sociedade atual continua destinando não só às línguas gestuais, como também à pessoa surda uma posição de inferioridade, devido ao desconhecimento da importância do silêncio no processo de significação, conforme indica Orlandi (2007, p. 35),

O nosso imaginário social destinou um lugar subalterno para o silêncio. Há uma ideologia da comunicação, do apagamento do silêncio, muito pronunciada nas sociedades





contemporâneas. Isto se expressa pela urgência do dizer e pela multidão de linguagens a que estamos submetidos no cotidiano. Ao mesmo tempo, espera-se que estejam produzindo signos visíveis (audíveis) o tempo todo. Ilusão de controle pelo que “aparece”: temos de estar emitindo sinais sonoros (dizíveis, visíveis) continuamente.

Como forma de simbolizar o esforço que a pessoa surda precisa fazer para que não sejam mais chamados de **‘surdos-mudos’** e dar visibilidade à busca por legitimação do movimento surdo e de sua importância na sociedade, apresentamos dois recortes vinculados à mídia que se associam em relação de paráfrase:

Recorte 1 (R1): Campanha social



Se destaca a seguinte formulação:

Minha audição não funciona como a sociedade quer.

Fotografia 1- Imagem veiculada por meio de vídeo em
<<https://drauziovarella.uol.com.br/videos/cabine/os-surdos-tem-voz-leonardo-castilho/>>



Recorte 2 (R2): Campanha social

Se destaca a seguinte formulação:

**E, sabe, a sociedade sempre
chama os surdos de mudos.**

Fotografia 2- Imagem veiculada por vídeo em <https://drauziovarella.uol.com.br/videos/cabine/os-surdos-tem-voz-leonardo-castilho/>

O processo de inclusão denota o fato de pertencer ou não a determinado grupo, de estar ou não incluso, neste contexto, os efeitos de sentido que se denota tanto na formulação 1 (R1), quanto na formulação 2 (R2) é que apesar de a pessoa surda constituir um grupo linguístico minoritário, sua participação na sociedade necessita ser efetivada, sua voz precisa ser **'ouvida'** e desconstruída a figura do surdo incapaz, uma vez que o sujeito Surdo é um cidadão participante com os mesmos direitos e deveres pertinentes a qualquer cidadão. No entanto, as ações individuais para 'provar' a necessidade de igualdade de condições, continua sendo necessárias, uma vez que o movimento de inclusão não garantem que isto aconteça, conforme indica Orlandi (2014, p. 81),

Não há uma garantia de que, além de empreender o esforço de buscar sua própria inclusão, cada sujeito, numa perspectiva (tentativa) coletiva, permaneça como que num estado permanente de busca por se manter incluído e "ajudar" o outro a estar lá: no lugar da inclusão.



A imagem apresentada junto ao R1, em que o surdo demonstra estar gritando, denota a alteridade discursiva que a pessoa surda agrega à suas próprias decisões, indicando seu potencial para decidir sobre si, não necessitando que outros ‘falem por ele’. Indica ainda a resistência às imposições e aos sentidos de inferioridade que lhe foram atribuídos no decorrer da história tendo como efeito a saturação das condições de assujeitamento, revelando um ‘basta’ aos rótulos, às representações pejorativas e estigmatizantes, um ‘basta’ a condição a qual esteve submetido durante anos, em ter sua história de vida narrada como se fosse mero espectador, uma vez que “a resistência desses sujeitos constitui outras posições que vão materializar novos (ou outros) lugares na formação social” (ORLANDI, 2014, p. 163)

A partir da formulação, “**Minha audição não funciona como a sociedade quer**”, retratada em R1, deriva como efeito de sentido a resistência ao estabelecimento de representações que se manifestam pela falha, pela incompletude, pela invenção, entendido como “discurso da deficiência” por Carlos Skliar (1999, p. 12),

Esta invenção é permanentemente obscurecida pelo discurso da deficiência; discurso que oculta, atrás de seu aparente cientificismo e neutralidade, o problema da identidade, a alteridade e, em síntese, a questão do Outro, da sua existência, da sua complexidade, dos seus matizes. O discurso da deficiência mascara a questão política da diferença; nesse discurso a diferença é melhor definida como diversidade e, assim, a diversidade não é outra coisa senão as variantes de uma normalidade, de um projeto hegemônico.



Na atualidade, o sujeito Surdo não admite que sejam formuladas representações sobre ele e sobre a surdez pautadas no “discurso da deficiência”, por isso os Surdos têm se empenhado cada vez mais em “aprofundar as práticas e os estudos num novo campo conceitual, os Estudos Surdos, quebrando assim a sua dependência representacional com a educação especial” (SKLIAR, 2005, p. 11).

A formulação “**E sabe, a sociedade sempre chama os surdos de mudos**” marcada em R2, denota como efeitos de sentido que o Surdo é concebido pela incompletude e que o silêncio imerso nos processos de significação da pessoa surda passou por um processo de “marginalização” (ORLANDI, 2007, p. 56). Na tentativa de manter no esquecimento a participação social dos Surdos, seus discursos também foram silenciados, censurados, resultando deste processo, os pré-conceitos que permanecem ecoando no tempo e espaço, constituindo a memória social. Assim, “os sentidos que dividem ou segregam a sociedade ficam silenciados e produzindo efeitos, cujas consequências deixam marcas na história” (COSTA, 2014, p. 99)

1.3 Terceiro silenciamento: Censura e emancipação da Língua Brasileira de Sinais

A língua é o elemento fundamental na constituição do sujeito, por meio da língua é possível instrumentalizar ideias, promover interação de ordem social, instituir conceitos derivados dos processos de significação. Para Ferdinand Saussure (2006, p. 17), a língua é um “produto social da





faculdade da linguagem”, ou seja, seu uso é convencionado pela sociedade e as mudanças atribuídas a ela, derivam das necessidades contextuais em articulação com a historicidade, por isso “os costumes duma nação têm repercussão na língua e por outro lado, é em grande parte a língua que constitui a Nação” (Ibid, p. 29). Da mesma forma, a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é fruto da cultura visual da pessoa surda, conforme afirma Castro Júnior (2015, p. 18),

Com efeito, a língua de sinais tem que ser considerada como língua de cultura, como o são as línguas orais de modo geral, seja no contexto das línguas naturais, seja no contexto das línguas estrangeiras, em ambos os casos, como expressões culturais e concernentemente linguísticas.

O ano de 1880 é considerado um marco da censura para as Línguas de Sinais, neste ano ocorreu o Congresso de Milão no qual foi decidido que os Surdos deveriam fazer uso do Método oral, é o que declara a Ata oficial do Congresso (2011, p. 14),

O Congresso:

Considerando a incontestável superioridade da linguagem oral sobre a de sinais na reintegração do surdo-mudo à sociedade, permitindo a mais perfeita aquisição de conhecimento,

Declara:

Que se deve dar preferência ao Método Oral ao invés do método de sinais para a educação e ensino do surdo-mudo.

Neste momento da história, o Congresso considerou que a Língua de Sinais causava prejuízos para o desenvolvimento da fala, a prática de técnicas orais faria com que os Surdos se assemelhassem à população



ouvinte. Mesmo assujeitados às imposições mediada pelas relações de força e poder e tendo sua língua ‘silenciada’, os Surdos mantinham a comunicação por meio da Língua de Sinais, mesmo que secretamente. Diante disto, destacamos a língua como espaço de manifestação da ideologia, marcada principalmente na relação entre grupos que se distinguem pela relação de hierarquia e subordinação, como explica Pêcheux (1995, p. 92),

[...] da língua em relação à luta de classes caracteriza a autonomia relativa do sistema linguístico e que, dissimetricamente, o fato de que as classes não sejam “indiferentes” à língua se traduz pelo fato de que todo processo discursivo se inscreve numa relação ideológica de classes.

Após os retrocessos ocasionados pela proibição do uso da Língua de Sinais, a LIBRAS é reconhecida legalmente como língua oficial das comunidades surdas do Brasil, por meio da Lei 10.436 de 24 de abril de 2002. No entanto, apenas em 2005 a LIBRAS foi regulamentada por meio do decreto 5626/05, reconhecendo-a como forma de manifestação cultural da pessoa surda (BRASIL, 2002, 2005). Consideramos que estes atos legais simbolizam a emancipação da Língua Brasileira de Sinais pois foi inscrita como determinação sócio-histórica da liberdade dos dizeres Surdos, conforme afirma Pêcheux (2011, p. 69),

Ao conceito (científico) de língua opõe-se, com efeito a noção de fala, que representa a maneira pela qual cada indivíduo usa a língua, a maneira única pela qual cada “sujeito falante” manifesta sua liberdade, dizendo “aquilo que jamais será ouvido duas vezes”. Todavia essa liberdade aparece





imediatamente submetida a leis, não somente no sentido de coerções jurídicas (que limitam a liberdade de expressão), mas também no sentido de determinações sócio-históricas dessa liberdade de fala.

Com base nesta percepção, selecionamos um recorte vinculado a uma obra que faz parte dos Estudos Surdos, entendendo-o como contribuição significativa para o processo de reafirmação da emancipação da língua e também por representar novos limiares para pesquisas no campo da surdez, destacamos a seguinte formulação pronunciada por Ronice Quadros (2006, p. 13),

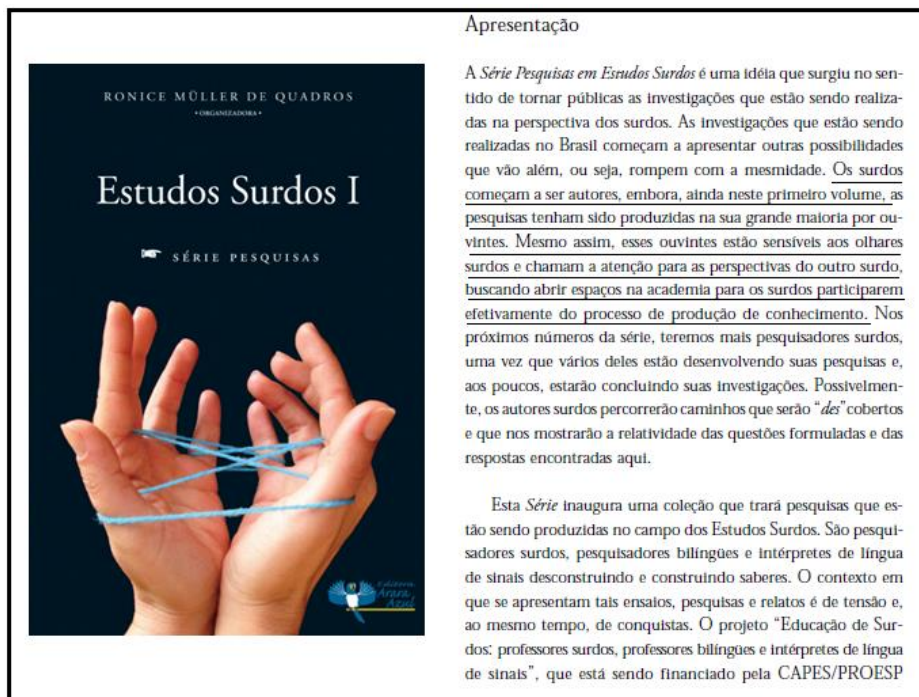
Os surdos começam a ser autores, embora ainda, neste primeiro volume, as pesquisas tenham sido produzidas na sua grande maioria por ouvintes. Mesmo assim, esses ouvintes estão sensíveis aos olhares surdos e chamam a atenção para as perspectivas do outro surdo, buscando abrir espaços na academia para os surdos participarem efetivamente do processo de produção de conhecimento.

A figura abaixo retrata o texto em sua essência e a capa da obra mencionada:





Recorte 3 (R3): Capa e apresentação da Obra: Estudos Surdos I



Apresentação

A *Série Pesquisas em Estudos Surdos* é uma idêia que surgiu no sentido de tornar públicas as investigações que estão sendo realizadas na perspectiva dos surdos. As investigações que estão sendo realizadas no Brasil começam a apresentar outras possibilidades que vão além, ou seja, rompem com a mesmidade. Os surdos começam a ser autores, embora, ainda neste primeiro volume, as pesquisas tenham sido produzidas na sua grande maioria por ouvintes. Mesmo assim, esses ouvintes estão sensíveis aos olhares surdos e chamam a atenção para as perspectivas do outro surdo, buscando abrir espaços na academia para os surdos participarem efetivamente do processo de produção de conhecimento. Nos próximos números da série, teremos mais pesquisadores surdos, uma vez que vários deles estão desenvolvendo suas pesquisas e, aos poucos, estarão concluindo suas investigações. Possivelmente, os autores surdos percorrerão caminhos que serão "des"cobertos e que nos mostrarão a relatividade das questões formuladas e das respostas encontradas aqui.

Esta *Série* inaugura uma coleção que trará pesquisas que estão sendo produzidas no campo dos Estudos Surdos. São pesquisadores surdos, pesquisadores bilíngües e intérpretes de língua de sinais desconstruindo e construindo saberes. O contexto em que se apresentam tais ensaios, pesquisas e relatos é de tensão e, ao mesmo tempo, de conquistas. O projeto "Educação de Surdos: professores surdos, professores bilíngües e intérpretes de língua de sinais", que está sendo financiado pela CAPES/PROESP

Fotografia 3- Imagem veiculada por mídia digital.

Fonte: Disponível em <<http://www.editora-arara-azul.com.br/ParteA.pdf>>

A formulação em destaque denota o fato de que a pessoa surda ainda não participa ativamente do mundo acadêmico, confirmado pela história na qual o Surdo era mantido em casa, limitando sua participação social, para que se evitasse os estigmas que a sociedade pudesse lhe impor, cujos sentidos são percebidos principalmente em,

‘[...] buscando abrir espaços na academia para os surdos participarem efetivamente do processo de produção de conhecimento’



Os efeitos de sentido derivados desta formulação nos faz compreender que o sujeito Surdo também foi privado do ato de escolher se gostaria ou não de decidir por suas ações, por sua carreira profissional, por sua forma de comunicação, pelo modo que gostaria de ser escolarizado, enfim, por sua participação social, assim “é observado dos bastidores, lá de onde pode-se captar que se fala ao sujeito, que se fala do sujeito, antes que o sujeito possa dizer: ‘eu falo’” (ORLANDI, 2015, p. 22)

A capa da obra em seu sentido literal, evidenciam as mãos trilhando uma brincadeira conhecida popularmente como ‘cama-de-gato’, no entanto, os sentido desta aparente brincadeira estão disfarçados na opacidade da linguagem e cujos efeitos remetem o povo Surdo a eminência da imposição ouvinte, em que tiveram suas mãos ‘amarradas’ e proibidas de sinalizar, em contrapartida, o título ‘Estudos Surdos’ proporcionam um deslocamento de sentidos em relação a esta materialidade, por representar também o tecer de um futuro promissor no campo de pesquisas relacionadas à pessoa surda, a suas características linguísticas e culturais. Este novo trilhar de sentidos “trata-se, para mim, de um movimento na sociedade: força viva dos corpos que se deslocam. Espaços em ruptura na formação social. Irrupção do irrealizado, passagem do sem-sentido para o sentido outro” (ORLANDI, 2016, p. 24)

Este movimento de sujeitos e sentidos submersos em um processo denominado inclusão lutam pelos ideais que os distinguem e os revelam por meio da ideologia, não por suas diferenças ou semelhanças, mas por sua capacidade, por seu potencial e principalmente pela inscrição histórica de



um movimento que busca na saturação de representações equivocadas, sua legitimação.

Efeito de fecho

Este estudo recorreu as noções teóricas da Análise de Discurso Materialista Histórica para compreender os efeitos de sentido das práticas discursivas que possibilitaram a inscrição da pessoa surda na memória social. Percebemos que esta inscrição foi motivada por três silenciamento principais, os quais delineamos no decorrer do texto.

Os silenciamento que perfizeram a história da pessoa surda, materializa o sofrimento, o preconceito e os interesses fruto de práticas discursivas hegemônicas que se disfarçam atrás de ‘Políticas inclusivas’. Retratam ainda o jogo de interesses que se entrelaça nas relações de força e poder. Embora nos apresente como efeito de sentido um deslocamento que leva o sujeito surdo a assunção de novas posições sujeito, possibilitando a abertura de sentidos e de possibilidades para novas conquistas do povo Surdo frente à inclusão.

Referências

- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei N° 10.436, de 24 de Abril de 2002**. Brasília, DF, 2002.
- BRASIL. Decreto n° 3.956, de 8 de outubro de 2001. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 de Out de 2001. Seção 1, p. 1. Disponível em:



<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2001/decreto-3956-8-outubro-2001-332660-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 25 maio 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 25 maio 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Plano Nacional de Educação: Lei nº 13.005, de 25 de Junho de 2014**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: <http://cape.edunet.sp.gov.br/cape_arquivos/LegislacaoFederal/Leis/Lei_13005_25062014.pdf>. Acesso em: 26 maio 2018.

CASTILHO, Leonardo. **Os surdos têm voz**: Minha audição não funciona como a sociedade quer. São Paulo: Cabine #11, 2017. Disponível em: <<https://drauziovarella.uol.com.br/videos/cabine/os-surdos-tem-voz-leonardo-castilho/>>. Acesso em: 20 maio de 2018.

CASTRO JÚNIOR, Glaucio de. Cultura surda e identidade: estratégias de empoderamento na constituição do sujeito surdo. In: ALMEIDA, Wolney Gomes. (Org.). **Educação de surdos**: formação, estratégias e prática docente. Ilhéus: Ed. Editus, 2015. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/m6fcj/pdf/almeida9788574554457.pdf>>. Acesso em 19/05/2018.

COSTA, Greciely Cristina da. Discursividades de inclusão e a manutenção da exclusão. In: ORLANDI, Eni Puccinelli; FERREIRA, Eliana Lúcia (Org.). **Discursos sobre a inclusão**. Niterói: Intertexto, 2014. p. 89-139.

COSTA, Juliana Pellegrinelli Barbosa. **A educação do surdo ontem e hoje**: posição sujeito e identidade. Campinas: Mercado de Letras, 2010.



DAVALLON, Jean. Memória e produção discursiva do sentido. In: ACHARD, Pierre. et al. **Papel da memória**. Tradução e introdução de José Horta Nunes. Campinas: Pontes, 1999.

FEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SURDOS (FENEIS). **Nota oficial**: Educação de Surdos na Meta 4 do PNE. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: < <http://blog.feneis.org.br/nota-meta-4-do-pne/>>. Acesso em: 25 maio 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS (INES). **Atas Congresso de Milão**: 1880. Rio de Janeiro, 2011. 2v.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Tradução de Bernardo Leitão. et al. Campinas: Ed. UNICAMP, 1990.

MEDEIROS, Caciane Souza de. Sentidos da diversidade: um percurso ideológico da aceitação. In: BARROS, Renata C. B; CAVALLARI, Juliana C. (Org.). **Sociedade e diversidade**. Trilogia travessia da diversidade. Campinas: Pontes Editores, 2016. 2V. p. 35-47

ORLANDI, Eni Puccinelli. Maio de 1968: os silêncios da memória. In: ACHARD, Pierre. et al. **Papel da memória**. Tradução e introdução de José Horta Nunes. Campinas: Pontes, 1999.

_____. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. 6.ed. Campinas: Ed. UNICAMP, 2007.

_____. FERREIRA, Eliana Lúcia (Org.). **Discursos sobre a inclusão**. Niterói: Intertexto, 2014.

_____. Análise de discurso. In: LAGAZZI, Suzy Rodrigues. (Org.). **Introdução as ciências da linguagem**: discurso e textualidade. 3. ed. Campinas: Pontes, 2015. p. 13-35.



_____. Dispositivo de Análise. In: **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. Campinas, SP: Pontes, 2015, p. 57 a 71.

_____. Ser diferente é ser diferente: a quem interessam as minorias?. In: BARROS, Renata C. B; CAVALLARI, Juliana C. (Org.). **Sociedade e diversidade**. Trilogia travessia da diversidade. Campinas: Pontes Editores, 2016. 2V. p. 19-33.

PECHÊUX, Michel. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. 2. ed. Tradução Eni Pulcinelli Orlandi. Campinas: UNICAMP, 1995.

_____. Língua, linguagens, discurso. In: PIOVEZANI, Carlos; SARGENTINI, Vanice. (Org.). **Legados de Michel Pêcheux**: inéditos em análise do discurso. São Paulo: Contexto, 2011. p. 63-75.

QUADROS, Ronice Muller de. (Org.). **Estudos Surdos I**. Petrópolis: Arara Azul, 2006. Disponível em: <<http://www.editora-arara-azul.com.br/ParteA.pdf>>. Acesso em: 21 maio 2018.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de linguística geral**. 27. ed. São Paulo: Cultrix, 2006.

SKLIAR, Carlos (Org.). **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2005.

_____. A localização política da educação bilíngue para surdos. In: _____. (Org.). **Atualidade da educação bilíngue para surdos**. Porto Alegre: Mediação, 1999. 2v.

Este texto é de total responsabilidade de seus autores.

